



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO
 Recebi em 19/01/24
 Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Projeto de Lei nº 03/2024

PROVADO
 a favor e
 votos contra.
 em _____
 Presidente

Reajusta o vencimento básico do cargo de Farmacêutico, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 017/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, para apreciação, discussão, votação e aprovação, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste no importe de R\$500,00 (quinhentos reais) no vencimento básico do cargo de Farmacêutico, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 017/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 18 de Janeiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA:1538118688
 Assinado de forma digital por GENILDO JOSE DA SILVA:1538118688
 Dados: 2024.01.18 11:26:09 -03'00'

Genildo José da Silva
 Prefeito Constitucional

PROVADO
 Por 09 / a favor e 00 /
 votos contra.
 Em 25/01/2024
 [Handwritten Signature]
 Presidente